

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

DECRETO

DECRETO 051/2022



TERMO DE APOSTILAMENTO

NONO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021. MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 058/2021-2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-1 - SRP. A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Santa Luzia. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade : Unidade 0404 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Programas 2.044 - Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 24; Pessoa Jurídica. ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.824.765/0001-01.. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia - BA, 15 de março de 2022, Gervásio Correia Cruz Filho, Secretaria Municipal de Administração.



DECRETO 051/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 051, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*“Nomeia **DANIELLE ROCHA DE DEUS**, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Eventos e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **DANIELLE ROCHA DE DEUS**, portadora da carteira de identidade nº 09.582.052-30- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 033.411.365-25, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br